



**CLIPPING INTERNET**  
**15/10/2019 ATÉ 15/10/2019**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	2
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	3
	3.2 BLOG MALDINE VIEIRA.....	4
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	5
	4.2 SITE AGÊNCIA TAMBOR.....	6
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG CESAR BELO.....	7
	5.2 BLOG DO NETO FERREIRA .....	8 9
	5.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	10
6	ESMAM	
	6.1 BLOG RICARDO MARQUES.....	11
	6.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	12
7	EXECUÇÕES PENAIS	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	13
8	INSTITUCIONAL	
	8.1 SITE SJ NOTÍCIAS MA.....	14
9	JUÍZES	
	9.1 BLOG ATUAL 7.....	15
	9.2 BLOG JO FERNANDES.....	16
	9.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	18
	10.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	19
11	SERVIDOR PÚBLICO	
	11.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	20
	11.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	21
12	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	12.1 CHAPADINHA SITE.....	22
13	VARA CRIMINAL	
	13.1 BLOG AÇAILÂNDIAMA.....	23
	13.2 BLOG DANIEL MATOS.....	24
	13.3 BLOG DIEGO EMIR.....	25
	13.4 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	26
	13.5 BLOG DO DE SÁ.....	27
	13.6 BLOG DO JURACI FILHO.....	28
	13.7 BLOG DO LEITÃO .....	29
	13.8 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	30
	13.9 BLOG DOMINGOS COSTA.....	31
	13.10 BLOG FLÁVIO AIRES.....	32
	13.11 BLOG GILBERTO LEDA.....	33
	13.12 BLOG JO FERNANDES.....	34
	13.13 BLOG LUÍS PABLO.....	35
	13.14 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	36
	13.15 BLOG RICARDO FARIAS.....	37
	13.16 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	38
	13.17 BLOG ZECA SOARES.....	39
	13.18 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	40
	13.19 SITE G1 MARANHÃO.....	41
	13.20 SITE IMIRANTE.COM.....	42
	13.21 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	43
	13.22 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	44
	13.23 SITE JORNAL PEQUENO.....	45
	13.24 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	46
14	VARA CÍVEL	
	14.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	47

## **Tribunal de Justiça do Maranhão é referência nacional em boa governança**

Levantamento feito com base no Relatório Justiça em Números (2019), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), registra melhorias substanciais na governança do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Considerando o orçamento destinado às despesas totais em 2017 e aquele destinado ao ano seguinte, houve uma redução de aproximadamente R\$ 157 milhões, sem qualquer reflexo negativo à prestação jurisdicional.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, afirmou que dados evidenciam o compromisso do Poder Judiciário maranhense no sentido de assegurar uma Justiça célere, econômica e eficaz, com a solidificação dos projetos que têm moldado a credibilidade da Justiça estadual perante a sociedade.

O desembargador Joaquim Figueiredo explica que houve uma preocupação especial para que não ocorresse aumento de gastos e nem fosse ultrapassada nenhuma cota. "Nada foi aprovado sem um criterioso estudo prévio embasado no orçamento. Esse modelo gerencial refletiu no desembolso por parte do Poder Judiciário", explica o presidente do TJMA.

Ele disse que - primando por serviços jurisdicionais céleres e eficientes - o Tribunal de Justiça superou desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautada em práticas de excelência.

"Com uma vasta agenda institucional, o Tribunal atuou de forma decisiva na superação de eventuais dificuldades nas áreas financeiras, de recursos humanos, materiais e estruturais, assumindo um papel central na política pública de Justiça", assinalou o desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que o TJMA utilizou novas formas de gerenciamento, não expandindo - além dos limites legais e inflacionários - a despesa pública.

### **ESTUDO**

Os dados constam no estudo desenvolvido pelo coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça e juiz auxiliar da Presidência, Cristiano Simas.

No tocante à despesa total do Tribunal de Justiça do Estado, o relatório demonstra que o orçamento destinado ao ano de 2018 foi de aproximadamente R\$ 1.200.343.245,00, que representa o corte de aproximadamente 12% em relação ao ano anterior. Mesmo assim, foram observadas melhorias substanciais nos itens relativos a Recursos Humanos, Informática e Despesas Diversas.

Em relação aos Recursos Humanos, foi registrado um gasto de aproximadamente R\$ 905.512.974,00, o que resultou em uma redução de aproximadamente 5,1% no quantitativo alocado a esta rubrica orçamentária.

## CRESCIMENTO

Não obstante, houve um incremento da força de trabalho, uma vez que o TJMA tinha, em 2018 (ano-base 2017), o total de 5.483 funcionários, entre magistrados, servidores efetivos, requisitados e comissionados e força de trabalho auxiliar; enquanto que no ano de 2019 (ano-base 2018) houve um crescimento da força de trabalho em 10%, para um quantitativo total de 6.053 servidores, com aumento da quantidade de juízes e incremento significativo da força de trabalho auxiliar.

Os dados mostram que o importante investimento - mesmo diante de um quadro de queda de receita - impacta positivamente nos índices de produtividade do Tribunal de Justiça do Maranhão, oportunamente nos anos vindouros, notadamente no Primeiro Grau de jurisdição, setor que recebeu, na atual gestão, atenção prioritária quanto à reestruturação da força de trabalho.

## TECNOLOGIA

Quanto aos investimentos em Tecnologia da Informação, foi registrado um aumento aproximado de 11% em relação ao ano anterior, o que possibilitou a implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) em todas as comarcas do Estado, em 2019.

Por conta de tais investimentos, o Tribunal de Justiça do Maranhão, no índice iGov-TIC-JUD 2019, saltou para a 6ª colocação entre os Tribunais estaduais, com o conceito "Aprimorado", evidenciando a preocupação da atual gestão em modernizar e atualizar o parque tecnológico colocado à disposição de magistrados e servidores para o exercício da atividade jurisdicional.

Os dados mostram, também, que houve uma redução do custo, em aproximadamente 23%, para o funcionamento da máquina judiciária, o que representou uma economia total de quase R\$ 90 milhões.

## PRODUTIVIDADE

Quanto à produtividade, foi registrado um aumento significativo, em decorrência dos maciços investimentos da atividade-fim, refletido nos números de processos julgados e baixados, levando-se em consideração os dados de 2017, quando foram proferidas 312.619 sentenças e acórdãos e baixados 292.361 processos.

Já em 2018, foi verificado um aumento da prolação de sentenças e acórdãos para 325.035, enquanto os baixados representaram o quantitativo de 336.252.

A despeito dos cortes orçamentários, houve, em linhas gerais, um aumento de produtividade de 3% em sentenças e acórdãos, o que representa um aumento real de mais de 12 mil processos julgados e de 15% de processos baixados, o que redundou no arquivamento definitivo de quase 44 mil processos.

O estudo constatou uma sensível queda na taxa de congestionamento, o que ainda representa um grande desafio para o Poder Judiciário maranhense em relação à almejada eficiência jurisdicional. Uma análise da série histórica da taxa de congestionamento líquida de conhecimento demonstrou uma queda real de 5%.

Em relação à produtividade dos magistrados, foi observado um aumento exponencial na média geral de julgados, elevando a atuação no Segundo Grau de jurisdição, onde se passou de uma média de 727 para 984 processos julgados por desembargador, o que representa um aumento de 35%.

O resultado indica que o Poder Judiciário maranhense conseguiu vencer a barreira de julgar apenas o número de ações equivalente às ingressadas, dando um salto na produtividade e avançando para a diminuição do estoque de processos.

## DESEMPENHO

O bom desempenho do TJMA refletiu no resultado do Selo CNJ de Qualidade, quando a Corte maranhense de Justiça passou do Selo Prata, no ano de 2017, para o Selo Ouro, em 2018, resultado do esforço direcionado para a melhoria contínua na performance do Judiciário maranhense.

Mesmo diante da crise econômica que acomete o país, cujo impacto reflete diretamente na arrecadação de receita - ocasionando cortes orçamentários - o TJMA, conseguiu, na atual gestão, apresentar melhorias substanciais em diversos setores, com a exitosa política de boa governança e eficiência administrativa.

Comunicação Social do TJMA

## **Cajueiro: juiz autoriza devolução de bens da Meta, Fernando e Maluda Fialho**

Trio foi alvo do Gaeco em investigação que apura a aquisição e venda de terras na comunidade tradicional

O juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, autorizou a devolução dos documentos e equipamentos eletrônicos da Meta Participações Ltda e seus sócios-proprietários Fernando Antônio Brito Fialho e Maria de Lourdes Maluda Cavalcante Fialho, apreendidos pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) em investigação sobre a aquisição e venda de terras na comunidade tradicional do Cajueiro, localizada nas proximidades do Distrito Industrial de São Luis.

A decisão foi proferida no mês passado, em atendimento a pedido do próprio Gaeco, após perícia e extração do conteúdo constante nas mídias apreendidas no bojo do inquérito policial que apura a suspeita da prática dos crimes de falsidade ideológica e documental, corrupção ativa e passiva, usurpação de terras públicas, lavagem de dinheiro e existência de organização criminosa.

A condução está sendo feita pela Deca (Delegacia Especial de Conflitos Agrários), com atuação conjunta da 44ª Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários, e apoio do Gaeco. Também apura a existência de conflitos agrários e a aquisição e venda de glebas no Camboa dos Fraudes.

Conforme mostrou o ATUAL7, a investigação chegou a ser suspensa em agosto, por decisão liminar, durante plantão judicial, do desembargador Froz Sobrinho, mas teve o prosseguimento liberado no início deste mês, pela Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Em julho, também a pedido do Ministério Público, Ronaldo Maciel já havia dado autorização para a restituição dos bens da Bcp Soluções e Tecnologia Ltda - Me, BC3 Hub Multimodal Industrial Ltda e Llonch Empreendimentos Industrial Ltda, em razão de já haver sido periciados e elaborados laudos técnicos científicos, bem xerocopiados os documentos apreendidos nas sedes das empresas.

A WPR São Luís, agora conhecida como TUP (Terminal de Uso Privado) Porto São Luís, que comprou glebas nas comunidades para implantação de um terminal portuário privado na região, também foi alvo de mandado busca e apreensão, cumprido ainda em abril deste ano. Apenas estes bens ainda permanecem apreendidos.

## **Polícia Federal cumpre mais de 60 mandados em operação no Maranhão**

A Polícia Federal deflagrou a “Operação Intramuros” na manhã desta terça-feira (15) para cumprir 32 mandados de prisão e outros 32 de busca e apreensão em São Luís, Imperatriz e Codó. O objetivo é desarticular um grupo criminoso com atuação no Maranhão no tráfico de drogas e armas, além de outros crimes relacionados as atividades criminosas do grupo.

Segundo a investigação da PF, as lideranças estão em presídios, mas conseguiram participar ativamente dos crimes, por isso, o nome da operação ser “Intramuros”. O saldo da operação vai ser apresentado em coletiva de imprensa, ainda pela manhã, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, na Avenida Daniel de La Touche, em São Luís.

As ordens judiciais cumpridas na operação foram expedidas pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da 1.<sup>a</sup> Vara Criminal de São Luís. Os policiais federais do Maranhão contaram com o apoio de 150 agentes de Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá.

Segundo a Polícia Federal, “os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa”.

# **NÚMERO DE VOTOS APONTAM CONSPÍCUO MAGISTRADO COMO FUTURO DESEMBARGADOR : JOSÉ GONÇALO TOMA POSSE NO TRE-MA COM 19 VOTOS ENTRE OS 28 DESEMBARGADORES**

outubro 15, 2019 Blog Cesar Bello Comentários

Compartilhar página via email  
Compartilhar página via facebook  
Compartilhar página via twitter  
Compartilhar página via Whatsapp

Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

O titular da Terceira Vara Criminal de São Luís/ José Gonçalo de Sousa Filho eleito para compor a Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão como membro efetivo/ categoria juiz estadual toma posse nesta nesta terça-feira/ 15 de outubro/ às 16h/ no plenário do TRE-MA.

Logo após ser eleito/ com 19 votos dos 28 desembargadores presentes/ o magistrado declarou à Rádio Web Justiça do TJMA que é a primeira vez que integrará a Corte Eleitoral/ apesar de já ter atuado como auxiliar da presidência por um tempo. Relatou ainda estar agradecido pela confiança dos que votaram nele/ que pretende somar com trabalho aos que já estão no órgão.

A soma de votos entre os desembargadores na escolha para composição do TRE-MA - 19 entre os 28 - é forte indicativo de que o titular da Terceira Vara Criminal/ José Gonçalo será escolhido desembargador na próxima vacância/ renovação na Corte de Justiça do Maranhão . Gonçalo tem histórico de juiz produtivo/ íntegro/ imparcial.

A eleição para a vaga de membro titular na categoria juiz do TRE-MA ocorreu devido ao encerramento do 1º biênio do juiz Itaércio Paulino da Silva transcorrido em 19 de setembro/ 2019. Concorreram ainda os juízes Luiz de Franca Belchior Silva (8 votos)/ Joseane de Jesus Corrêa Bezerra (1 voto)/ Antonio Luiz de Almeida Silva/ Mário Márcio de Almeida Sousa.

Composição

A Corte Eleitoral do Maranhão é composta por 7 membros, sendo 2 desembargadores do Tribunal de Justiça/ 1 juiz federal/ 2 juízes estaduais/ 2 advogados de notável saber jurídico/ idoneidade moral nomeados pelo presidente da República/ antes indicados em lista tríplice pelo Tribunal de Justiça.

## **PF desarticula organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no Maranhão**

Por Daniel Matos • terça-feira, 15 de outubro de 2019 às 10:12

Viatura da PF em frente a imóvel alvo da operação

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio - DELEPAT da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira, dia 15 de outubro de 2019, nas cidades de, São Luís/MA, Imperatriz/MA e Codó/MA a Operação "INTRAMUROS" com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo excelentíssimo Dr. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, juiz titular da 1.a Vara Criminal de São Luís/MA, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2o da Lei no 12.850/2013.

A Operação foi denominada "INTRAMUROS" em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

Fonte: Polícia Federal

## **Polícia Federal deflagra operação em São Luís, Imperatriz e Codó**

15 de outubro de 2019 : 09:59

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio - DELEPAT da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira, dia 15 de outubro de 2019, nas cidades de, São Luís/MA, Imperatriz/MA e Codó/MA a Operação "INTRAMUROS" com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo excelentíssimo Dr. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, juiz titular da 1.a Vara Criminal de São Luís/MA, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva. As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2o da Lei no 12.850/2013.

A Operação foi denominada "INTRAMUROS" em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **Operação Intramuros desarticula organização criminosa voltada para o tráfico de drogas no Maranhão**

Operação da Polícia Federal.

A Polícia Federal deflagrou nesta terça-feira (15), nas cidades de São Luís, Imperatriz e Codó, a Operação INTRAMUROS, com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Cerca de 150 policiais federais deram cumprimento a 32 mandados de prisão preventiva e 32 mandados de busca e apreensão, todas expedidas pela 1.<sup>a</sup> Vara Criminal de São Luís.

Operação da Polícia Federal.

As investigações identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. O grupo criminoso era dividido de forma estruturada e piramidal e possuía um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no estado. Foram identificadas também as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A operação foi denominada INTRAMUROS em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **POLÍCIA FEDERAL DEFLAGRA OPERAÇÃO EM CODÓ, IMPERATRIZ E SÃO LUÍS**

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio - DELEPAT da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira, dia 15 de outubro de 2019, nas cidades de, São Luís/MA, Imperatriz/MA e Codó/MA a Operação "INTRAMUROS" com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo excelentíssimo Dr. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, juiz titular da 1.ª Vara Criminal de São Luís/MA, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada "INTRAMUROS" em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **PF faz operação em três municípios do Maranhão**

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio (Delepat) da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira (15), nas cidades de São Luís, Imperatriz e Codó a Operação "Intramuros" com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada "Intramuros" em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **TRÁFICO DE DROGAS! PF: Desarticula Perigosa Organização Criminosa Que Atuava No Maranhão**

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio - DELEPAT da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira, dia 15 de outubro de 2019, nas cidades de, São Luís/MA, Imperatriz/MA e Codó/MA a Operação "INTRAMUROS" com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo excelentíssimo Dr. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, juiz titular da 1.a Vara Criminal de São Luís/MA, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada "INTRAMUROS" em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **Réu é absolvido a pedido do Ministério Público em Miranda do Norte**

Atendendo à tese do Ministério Público do Maranhão, o Tribunal do Júri da Comarca de Itapecuru-Mirim absolveu, em 9 de outubro, Antônio Reis Lima do crime de homicídio simples. Defendeu a tese do MP-MA de legítima defesa real, o promotor de Justiça Igor Adriano Trinta Marques, assim como a defesa do réu, representada pelo defensor público Alex Pacheco Magalhães. Proferiu a sentença a juíza Laysa de Jesus Paz Martins Mendes.

Em 13 de fevereiro de 2013, Antônio Reis Lima matou a tiros Francisco de Sousa Quaresma, na cidade de Miranda do Norte (termo judiciário de Itapecuru-Mirim). O réu reagiu às investidas da vítima contra a sua família e o seu patrimônio.

(Informações do MP-MA)

## **Desembargador mantém censura ao blog**

O desembargador da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, Raimundo José Barros de Sousa, manteve a censura ao Blog do Neto Ferreira ao determinar que a matéria intitulada "Homem se passa por prático de navio, conquista mulher, aplica golpe e tem prisão decretada" continue fora do ar.

O Editor do Blog recorreu da decisão da 9ª Vara Cível de São Luís com efeito suspensivo alegando que o despacho viola a liberdade de imprensa

No entanto, Raimundo José Barros de Sousa afirmou que para suspender a determinação anterior é necessário que exista os requisitos da probabilidade do direito alegado e risco de dano grave ou de difícil reparação.

O desembargador disse ainda que a decisão encontra-se bem fundamentada, "vez que a magistrada considerou que as informações publicadas no site do agravante foram retiradas de processos que tramitam em segredo de justiça e entendeu presentes os requisitos para concessão da medida, o que merece ser mantido no atual processo em que o feito se encontra."

## Ângela Salazar afirma que "acordo de cavalheiros" terá que ser respeitado no TJ

Candidata a Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), a desembargadora Ângela Salazar conversou com o editor do Blog do Neto Ferreira, nesta terça-feira (15), e afirmou que o "acordo de cavalheiros" firmado na Corte tem que ser respeitado.

A declaração da togada refere-se a quebra do ajustamento por parte de seu opositor nas eleições, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, atual presidente do Tribunal de Justiça. Joaquim já foi corregedor do TRE entre os anos de 2009 e 2011 e conforme o "acordo de cavalheiros" ele deveria abdicar da candidatura ao cargo.

"Isso foi até questão de ordem levantada pelo desembargador Raimundo Barros em uma sessão que eu participei e eu acompanhei nessa questão de ordem. Quando foi feito esse ajustamento, esse acordo, eu não fazia parte dessa Corte de Justiça, mas se é acordo tem força de lei, se existe esse acordo tem que ser respeitado", explicou Ângela Salazar.

Durante a conversa, a desembargadora comentou os motivos pelos quais a levaram a concorrer ao cargo de corregedor do TRE. Segundo ela, se trata de uma candidatura de representatividade tanto pelas mulheres magistradas quanto pelos colegas de profissão que ainda não tiveram a oportunidade de se viabilizar para uma disputa no Tribunal de Justiça.

"O propósito é fortalecer o trabalho que já está sendo desenvolvido pelo desembargador Cleones [Cunha], desembargador Tyrone [Silva], eu também acredito que a minha candidatura é uma candidatura de representatividade, representa aqueles colegas, os meus pares que nunca tiveram uma oportunidade de, sequer, se viabilizarem para uma disputa aqui no TJ e também acredito na democratização do Poder Judiciário maranhense. E eu tbm digo que a minha candidatura é de representatividade porque vai representar a mulher magistrada na Corte Eleitoral, pois há alguns anos que não se vê uma desembargadora titular naquela Corte", disse.

## **Polícia Federal deflagra operação em três cidades do Maranhão**

Carros da PF em uma rua no município de São José de Ribamar, nesta manhã...

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio - DELEPAT da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira, dia 15 de outubro de 2019, nas cidades de, São Luís/MA, Imperatriz/MA e Codó/MA a Operação "INTRAMUROS" com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo excelentíssimo Dr. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, juiz titular da 1.ª Vara Criminal de São Luís/MA, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada "INTRAMUROS" em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **Polícia Federal cumpre mais de 60 mandados em operação no Maranhão**

A Polícia Federal deflagrou a “Operação Intramuros” na manhã desta terça-feira (15) para cumprir 32 mandados de prisão e outros 32 de busca e apreensão em São Luís, Imperatriz e Codó. O objetivo é desarticular um grupo criminoso com atuação no Maranhão no tráfico de drogas e armas, além de outros crimes relacionados as atividades criminosas do grupo.

Segundo a investigação da PF, as lideranças estão em presídios, mas conseguiram participar ativamente dos crimes, por isso, o nome da operação ser “Intramuros”. O saldo da operação vai ser apresentado em coletiva de imprensa, ainda pela manhã, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, na Avenida Daniel de La Touche, em São Luís.

As ordens judiciais cumpridas na operação foram expedidas pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da 1.<sup>a</sup> Vara Criminal de São Luís. Os policiais federais do Maranhão contaram com o apoio de 150 agentes de Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá.

Segundo a Polícia Federal, “os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa”.

## **Assembleia Legislativa promulga lei que concede reajuste aos servidores do Poder Judiciário**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) promulgou, na sessão desta terça-feira (15), a Lei 11.119/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do quadro de pessoal do Judiciário maranhense.

O presidente da Alema, deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou que a promulgação da lei foi fruto de muito diálogo. Ele também registrou a presença dos servidores do Judiciário, que acompanharam a promulgação no Plenário da Casa.

"Muito feliz em ter promulgado, hoje, a lei que concede o reajuste aos servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Foram muitos meses de diálogo até que pudéssemos chegar a esse ponto. Registro com alegria a presença dos servidores, que vieram acompanhar a promulgação e desejo que esse aumento os ajude a melhorar a sua qualidade de vida e estimule, ainda mais, nesse trabalho que é fundamental para a promoção da Justiça no estado do Maranhão", declarou Othelino.

## **Corregedor do TJMA abre sindicância para apurar participação de magistrados e promotores em pirâmide**

O corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho, determinou, nesta segunda-feira (15), a abertura de sindicância para apurar a suposta participação de magistrados e promotores de Justiça na pirâmide montada pelo médico Abdon Murad Jr.

A informação consta de depoimento do homem apontado como criador de outra pirâmide financeira em São Luís, Pedro Henrique Souza de Sampaio, da PH Participações.

Segundo ele, juízes, desembargadores e promotores investiram com o proprietário da Abdon Murad Júnior Participações e Empreendimentos Imobiliários e do fundo de financeiro AMJ Participações.

Como primeira medida do trabalho de apuração, Marcelo Carvalho determinou as oitivas de PH e Abdon Jr., ambas no dia 29 de outubro.

A sindicância tem prazo de 60 dias para concluir a investigação.

IMAGENS EM

<https://gilbertoleda.com.br/2019/10/15/corregedor-do-tjma-abre-sindicancia-para-apurar-participacao-de-magistrados-e-promotores-em-piramide/>

## **José Joaquim e Ângela Salazar disputam vaga do TJ no TRE-MA**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e a desembargadora Ângela Salazar enfrentam-se amanhã (16) em eleição para a escolha do membro da Corte no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA).

Quem vencer, fica com a vaga aberta em virtude de fim do biênio do desembargador Cleones Cunha, atual comandante de Justiça Eleitoral do Maranhão.

Segundo apurou o Blog do Gilberto Léda, o resultado do pleito desta quarta-feira é uma incógnita e o vendedor terá pequena margem de votos sobre seu oponente.

### Juiz

Além desta votação, atenções voltadas para a escolha do substituto do juiz Júlio César Praseres, que também ocorre amanhã.

Estão na briga os juízes Gladiston Cutrim - filho do conselheiro do TCE Edmar Cutrim e apoiado pelo desembargador Froz Sobrinho; e Lavínia Coelho, candidata do desembargador Cleones Cunha.

### Presidência

Os resultados dessas duas eleições podem dar muitas pistas de como os desembargadores do TJMA devem se posicionar em outra eleição importante.

Daqui a dois meses eles se reunirão para escolher o seu novo presidente. Nelma Sarney já está com candidatura lançada, mas, por ora, sem oponente.

Recentemente, o corregedor-geral de Justiça do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho, desistiu de entrar na disputa (reveja).

## **PF prende 32 em ação contra tráfico de drogas no Maranhão**

Publicado em 15 de outubro de 2019 por gilbertoleda

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio - DELEPAT da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira, dia 15 de outubro de 2019, nas cidades de, São Luís/MA, Imperatriz/MA e Codó/MA a Operação "INTRAMUROS" com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo excelentíssimo Dr. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, juiz titular da 1.ª Vara Criminal de São Luís/MA, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada

e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados. Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada "INTRAMUROS" em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **Bom Jesus das Selvas: Escola da Verona se prepara para receber o projeto Judiciário na Escola**

A Escola Manoel Campos Sousa, localizada no povoado Verona Distrito do Município de Bom Jesus das Selvas, se prepara para receber no próximo dia 21 de outubro uma edição do projeto judiciário na escola “Does livros e construa nosso futuro”.

A Primeira em solo Bomjesuense, a receber o evento, idealizado e presidido pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, que tem o município de Bom Jesus das Selvas como termo judiciário, a 3ª edição do projeto, receberá a ilustre visita do presidente do TRE/MA- Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, Dr. Cleones é Dr. em direito canônico, escritor e membro da academia ludovicense de letras, um amante da leitura, o desembargador aproveitará o evento para dar uma palestra aos jovens sobre o “voto jovem”.

Dr. Raphael entregará a escola Manoel Campos Sousa cerca de 2 mil livros que irão compor a biblioteca da unidade de ensino, além dos livros, o juiz entregará computadores, equipagem e bolas para práticas de esportes, entre outros blindes.

“Estamos ansiosos por este momento, será uma festa linda, para todos nós da escola e comunidade Verona, será uma honra receber essas autoridades em nossa escola, sobretudo uma felicidade ser contemplado com o Projeto Judiciário na escola”. Pontuou a diretora Francisca Gama.

### **PROJETO:**

Lançado em Buriticupu, em 21 de novembro de 2018, PELO JUIZ Raphael Guedes, e depois levado pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro à comarca de Bom Jardim, onde se estendeu ao termo judiciário de São João do Caru. Com mais essa doação, a coordenação do projeto contabiliza o total de 3.500 obras destinadas a milhares de alunos de escolas públicas.

Em Buriticupu já foram beneficiadas com a formação de bibliotecas as escolas públicas municipais UI Simar Pereira Pinto (21/11/2018); UI Padre Edmilson de Sousa Freire (30/05/2019).

### **Parceiros:**

Livraria Leitura, Ilumisol Energia Solar, Águia Esport, Proagro, Nossa Gráfica, Posto N2, Nono Veículos, Moveplar, Nosso Frango e Blog Jo Fernandes.

### **Apoio:**

DPE/MA-Defensoria Pública do Estado do Maranhão, TJ/MA- Tribunal de Justiça do Maranhão, TER/MA- Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, MP/MA- Ministério Pulico do Maranhão.

## **Operação "INTRAMUROS" PF desarticula quadrilha de traficantes de drogas no Maranhão**

Na manhã desta terça-feira (15), a Polícia Federal deflagrou a operação "Intramuros, que culminou da desarticulação de uma organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas nas cidades de São Luís, Imperatriz e Codó.

Foram cumpridos 64 ordens judiciais, sendo 32 mandados de prisão e 32 de busca e apreensão. Todos foram determinados pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, juiz titular da 1ª Vara Criminal de São Luís. A operação contou com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada "INTRAMUROS" em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

Deu no blog do Neto Ferreira

## **Zé Inácio anuncia que vai em busca da manutenção do feriado da Consciência Negra**

O deputado estadual Zé Inácio reagiu a recente decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que anulou o feriado da Consciência Negra que foi instituído desde 2017, após um projeto de sua autoria.

Confira a nota seguir:

Eu, \*Deputado Zé Inácio (PT)\*, venho a público esclarecer sobre a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que julgou procedente, na data de 09/10/2019, uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Federação do Comércio (Fecomércio), Federação das Indústrias (Fiema) e Associação Comercial do Maranhão (ACM), questionando a validade da Lei Estadual nº 10.747/2017, de minha autoria, que instituiu o Dia da Consciência Negra (20 de novembro) como feriado estadual.

Cabe esclarecer que no Dia 20 de Novembro de 1695 tombou o maior Líder Negro do Brasil, Zumbi dos Palmares, um grande exemplo de bravura, dignidade e combatividade. Lutou o tempo todo contra a exploração, a opressão e o regime escravagista. Desde 2003, o dia 20 de novembro ficou conhecido como o Dia da Consciência Negra no Brasil. A data comemorativa foi estabelecida pela Lei nº 10.639/2003, quando foi instituído nas escolas do país o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira”.

Reconhecer o dia 20 de novembro como feriado Estadual é uma justa homenagem à luta de Zumbi dos Palmares, dos Quilombos e de todo o Povo Negro, que luta por dignidade e liberdade.

O cerne da Lei Estadual nº 10.747/2017 é celebrar valores históricos e culturais entendidos como relevantes pelo Parlamento Estadual. A importância histórica e cultural da data é celebrada como feriado, por exemplo, nos Estados do Rio de Janeiro, Alagoas, Amapá, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, e em inúmeros Municípios do País, a exemplo de São Paulo. Isso demonstra que a Constituição Federal não foi violada na edição da Lei.

A edição da Lei Estadual nº 10.747 pelo Estado do Maranhão tem por fundamentos tanto o art. 24, VII quanto o art. 25, §1º da CF/88, que conferem aos estados membros competência concorrente para legislar sobre matéria afeta à proteção do seu patrimônio histórico e cultural. Logo, não se vislumbra qualquer usurpação de competência privativa da União pelo Estado do Maranhão, uma vez que a presente Lei não trata sobre Direito do Trabalho.

Em razão do exposto, o nosso mandato buscará junto à Assembleia Legislativa do Maranhão, à Procuradoria Geral do Estado (PGE-MA) e ao Partido dos Trabalhadores (nos termos do art. 92 da Constituição Estadual) os meios necessários para obter a reforma da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão nas Cortes Superiores.

## **Infância e Juventude: Fórum de Caxias promove Curso de Preparação à Adoção**

O Fórum da Comarca de Caxias, por intermédio da Divisão Psicossocial em parceria com a Secretaria Judicial da 2ª Vara Cível, promoveu um Curso de Preparação à Adoção. O evento, realizado nos dias 10 e 11 de outubro, teve o apoio da diretoria do Fórum de Caxias e contou com a participação de 16 pessoas interessadas em adotar, sendo 6 (seis) casais e 4 (quatro) pessoas solteiras. O curso contou, ainda, com a participação e acompanhamento do juiz Ailton Gutemberg, diretor do fórum caxiense, e de representante da 7ª Promotoria de Justiça de Caxias, voltada para a Infância e Juventude.

O Curso de Preparação à Adoção teve como foco as seguintes temáticas: Representações sociais sobre a infância; Aspectos históricos da adoção; E aspectos psicológicos e jurídicos da adoção e cadastro nacional de adoção. De acordo com as servidoras do setor Psicossocial, as analistas Cláudia Márcia (Assistente Social) e Juliana Patrício (Psicóloga), o curso de preparação à adoção é uma das etapas do processo de habilitação para adoção de acordo com a Lei 12.010/2009 (Lei Nacional de Adoção).

"Há a necessidade do curso de preparação porque entendemos que o ato de adotar traduz-se no fato de entender que você precisa dessa criança e a criança precisa de você. É um ato de amor. A adoção não é provisória, é permanente, é filho", ressaltou Francisco Alex, pretendente a adotar, que fez o curso acompanhado da esposa. De acordo com informações da diretoria do Fórum de Caxias, o curso foi direcionado aos pretendentes à adoção que podem ser casais heterossexuais, casais homoafetivos, pessoas solteiras e divorciados. Os procedimentos para a adoção constam na entrega da documentação exigida por lei, curso de preparação à adoção, avaliação psicossocial e homologação do juiz.

No Maranhão, conforme registro do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem mais de 50 crianças e adolescentes disponíveis para serem adotados, e cerca de 250 pretendentes aptos a adotar. Só na capital, segundo dados da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, unidade judiciária responsável pelo processo de habilitação dos candidatos interessados, são cerca de 20 crianças disponíveis e aproximadamente 100 pretendentes a adotar. O Curso de Adoção é uma etapa obrigatória nesse processo. Os dados registram, ainda, que a maioria dos pretendentes prefere adotar crianças com até dois anos de idade.

**LEGISLAÇÃO** - A Lei 12.010/09 é a que disciplina o processo de adoção no Brasil. O objetivo dessa Lei é facilitar o acesso para quem quer adotar uma criança e com isso reduzir o número de crianças sem famílias. A partir dessa Lei, até pessoas solteiras podem adotar, tanto que sejam mais velhas no mínimo 16 anos do que o adotado e se proponha a passar por uma avaliação da Justiça para provar que pode dar educação, um lar e toda a assistência necessária. Para facilitar o processo, existe o Cadastro Nacional de Adoção que pretende impedir uma prática comum no país: a adoção direta, na qual a pessoa já aparece com a criança pretendida.

A Lei 12.010/09 criou um maior controle dos abrigos, agora chamados de acolhimento institucional. O conselheiro tutelar fica proibido de levar a criança diretamente ao abrigo, devendo ser precedido de ordem do juiz. A Lei deixa claro que a permanência da criança no acolhimento deve ser algo excepcional e breve. Outro ponto importante na nova Lei é a prioridade dos parentes mais próximos em adotar e a não prioridade de

adoção por estrangeiros. De acordo com o artigo 1.618 do Código Civil, podem adotar aqueles que alcançaram a maioridade, ou seja, pessoas maiores de 18 anos, ficando vedada a adoção àqueles que não tenham discernimento para a prática desse ato, os ébrios habituais e os excepcionais sem desenvolvimento mental completo.

## **Assembleia Legislativa promulga lei que concede reajuste aos servidores do Poder Judiciário**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) promulgou, na sessão desta terça-feira (15), a Lei 11.119/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do quadro de pessoal do Judiciário maranhense.

O presidente da Alema, deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou que a promulgação da lei foi fruto de muito diálogo. Ele também registrou a presença dos servidores do Judiciário, que acompanharam a promulgação no Plenário da Casa.

“Muito feliz em ter promulgado, hoje, a lei que concede o reajuste aos servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Foram muitos meses de diálogo até que pudéssemos chegar a esse ponto. Registro com alegria a presença dos servidores, que vieram acompanhar a promulgação e desejo que esse aumento os ajude a melhorar a sua qualidade de vida e estimule, ainda mais, nesse trabalho que é fundamental para a promoção da Justiça no estado do Maranhão”, declarou Othelino.

## **Loja de sucata deve indenizar vítimas de acidente de trânsito**

Uma empresa do ramo de sucatas, que fica localizada na Av. dos Africanos, em São Luís, foi condenada a indenizar dois motociclistas que foram vítimas de um acidente de trânsito ocorrido em frente à loja. Conforme sentença proferida pela 8ª Vara Cível de São Luís, a empresa foi condenada a pagar aos autores a importância de R\$ 3.919,66 (três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) a título de danos materiais, bem como o valor de R\$ 20 mil a título de danos morais. A ação teve ainda como parte requerida a Seguradora Líder de Consórcios DPVAT a restituir a um dos autores o valor pago a título de despesas médicas suplementares no importe de R\$ 2.035,63 (dois mil, trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Relata o processo que os dois motociclistas, autores da ação de reparação de danos morais e materiais, sofreram o acidente de trânsito em 04 de outubro de 2011, no momento em que conduziam a motocicleta modelo Suzuki 125 pela Avenida dos Africanos. Quando passavam em frente a loja requerida, eles tiveram a motocicleta colidida por um caminhão, quando este saía de marcha ré da empresa de sucatas, sem observar as condições para a realização da referida manobra. Sustenta a parte autora que o referido acidente causou um prejuízo material na motocicleta no importe de R\$ 3.319,66 (três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), bem como na tela do notebook que ficou esvaçalhado, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), além de despesas médicas suplementares no importe de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), durante o período que ficou hospitalizado.

A empresa requerida contestou, alegando que o veículo supostamente causador do acidente seria de propriedade de terceiros e não de sua responsabilidade, requerendo assim, a extinção do processo sem resolução do mérito. Caso não sejam acolhidas as preliminares, pediu a improcedência dos pedidos contidos na ação, bem como seja aplicado a litigância de má-fé, tendo em vista que os documentos acostados nos autos não atestam que a ré é culpada da referida colisão. Em contestação, a ré Seguradora Líder alegou preliminarmente a nulidade das intimações, bem como a incompetência dos juizados especiais para apreciar matéria que carece de produção de prova pericial técnica, entre outros.

“Trata-se de demanda sobre acidente automobilístico ocorrido entre as partes acima suscitadas, advindo danos materiais, ao veículo do reclamante, danos morais e reembolso de despesas médicas e hospitalares. Sustenta o autor, em síntese, que trafegava pela Av. dos Africanos quando teve sua motocicleta colidida por um caminhão que saía da empresa em marcha ré sem observar as condições para referida manobra. O demandante sustenta que a culpa pelo acidente foi exclusivamente do condutor do veículo caminhão que prestava serviços para a empresa, acostando aos autos laudo pericial, emitido pelo ICRIM, onde restou atribuída ao veículo do demandado a culpa pela ocorrência do acidente que gerou a presente causa”, relata a sentença.

E prossegue: “Consta dos autos que o requerente circulava em sua motocicleta pela Avenida dos Africanos quando o motorista do caminhão, sem observar as condições do trânsito, saiu em marcha ré de dentro da empresa, vindo a ocorrer a colisão no momento em que este ingressou na via por onde o autor trafegava. Assim, segundo a regra estabelecida pelo CTB, em seu art. 36, estabelece que o condutor que for ingressar numa via, procedente de um lote lindeiro a essa via, deverá dar preferência aos veículos e pedestres que por ela estejam transitando. O referido artigo se aplica inteiramente ao caso em comento, pois o autor já trafegava com preferência pela via na qual o réu pretendia ingressar, momento em que ocorreu o acidente, restando, portanto incontroverso que o demandado foi o causador do acidente”.

De acordo com o laudo pericial anexado ao processo, atestou-se que a causa determinante do acidente ficou atribuída ao caminhão no momento em que saía da loja de sucata. “Quanto aos danos materiais, esclarece-se que, inicialmente, o autor apresentou 02 orçamentos dos danos em sua motocicleta, onde o de menor valor foi orçado em R\$ 3.319,66 (três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). Com efeito, haja vista que o orçamento do conserto apresentado é compatível com os danos materiais sofridos, bem como contém valor do menor orçamento, acolho-o, para efeito de condenação, devendo o valor de R\$ 3.319,66 (três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), ser esta a quantia a ser ressarcida pela demandada, bem como a substituição da tela do computador, que não foi contestada pelo réu, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais)”, destaca o Judiciário na sentença, ao julgar procedentes os pedidos da parte autora.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo [Twitter™](#) e pelo [Facebook](#).

## **Polícia Federal realiza operação em três cidades do Maranhão**

Por Luís Pablo 15-10-2019 às 11:12 PolíciaComente

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio (Delepat) da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira (15), nas cidades de São Luís, Imperatriz e Codó a Operação “Intramuros” com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada “Intramuros” em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **Sindicância é aberta para apurar participação de Magistrados em esquema de pirâmides**

Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Marcelo Carvalho.

O Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, Desembargador Marcelo Carvalho, abriu, nesta terça-feira (15), uma sindicância para apurar a participação de Magistrados em esquema de pirâmides financeiras em São Luís.

O desembargador determinou a sindicância com base no depoimento do chefe da pirâmide do PH, Pedro Henrique Sampaio, divulgado recentemente pela mídia local.

Veja

EM [maldinevieira.com.br/poder/2019/10/15/sindicancia-e-aberta-para-apurar-participacao-de-magistrados-em-esquema-de-piramide/](http://maldinevieira.com.br/poder/2019/10/15/sindicancia-e-aberta-para-apurar-participacao-de-magistrados-em-esquema-de-piramide/)

IMAGENS

## **Polícia Federal deflagra operação em três cidades do Maranhão**

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio - DELEPAT, da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira, dia 15 de outubro de 2019, na região metropolitana de São Luís, Imperatriz e Codó a Operação "INTRAMUROS" com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo juiz titular da 1.ª Vara, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira

Com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá a operação visa colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada "INTRAMUROS" em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **"OPERAÇÃO INTRAMUROS" | Polícia Federal cumpre mais de 60 mandados em operação no Maranhão**

A Polícia Federal deflagrou a "Operação Intramuros" na manhã desta terça-feira (15) para cumprir 32 mandados de prisão e outros 32 de busca e apreensão em São Luís, Imperatriz e Codó.

O objetivo é desarticular um grupo criminoso com atuação no Maranhão no tráfico de drogas e armas, além de outros crimes relacionados as atividades criminosas do grupo.

Segundo a investigação da PF, as lideranças estão em presídios, mas conseguiram participar ativamente dos crimes, por isso, o nome da operação ser "Intramuros". O saldo da operação vai ser apresentado em coletiva de imprensa, ainda pela manhã, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, na Avenida Daniel de La Touche, em São Luís.

As ordens judiciais cumpridas na operação foram expedidas pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da 1.<sup>a</sup> Vara Criminal de São Luís. Os policiais federais do Maranhão contaram com o apoio de 150 agentes de Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá.

Segundo a Polícia Federal, "os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa".

## **Caxias: Inscrições para curso de Formação de Conciliadores vai até quarta (16)**

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) realiza, até 16 de outubro (quarta-feira) as inscrições para o Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais no polo judicial de Caxias. Com duração de 40 horas, a capacitação acontecerá no período de 21 a 25 de outubro, no auditório do Fórum, das 9h às 12h20 e das 14h às 17h20.

Serão ofertadas 12 vagas no sistema Tutor. Também foram destinadas 12 vagas aos acadêmicos das faculdades parceiras do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC-TJMA).

O primeiro módulo (teórico), será ministrado pelo juiz Rogério Monteles da Costa (Comarca de Timon) e as instrutoras Juliana Sales e Mendes, Vanessa de Oliveira Amorim. O estágio supervisionado obrigatório, com 60 horas-aulas, acontecerá nos centros judiciários de solução de conflitos posteriormente e cumprido sob termo de compromisso e adesão.

Ao concluir a formação, o candidato deverá atuar, por 12 meses, como mediador/conciliador voluntário no Tribunal de Justiça, sendo considerado para computo desse período o tempo de estágio realizado.

### Conteúdo

Além dos aspectos técnicos relativos à formação de conciliadores, o curso tem como objetivo caracterizar a postura do ser humano frente ao conflito e as diversas abordagens de sua resolução, identificando os efeitos da atuação facilitadora na produção de resultados satisfatórios para as partes em conflito.

Os candidatos também serão treinados para identificar o conceito, os elementos e o escopo do processo de mediação; os indicadores de qualidade que mensurarão o grau de sucesso da mediação e guiarão o processo de certificação dos mediadores; e a mediação como componente da política pública do Poder Judiciário para a disseminação de uma cultura de paz.

De acordo com a proposta formativa, os participantes também aplicarão as 12 ferramentas utilizadas pelo mediador para estimular as partes a identificarem possíveis soluções para o conflito: sessões privadas, afago, recontextualização, validação de sentimentos, audição de propostas implícitas, silêncio, inversão de papéis, geração de opções, normalização, organização de questões e interesses, enfoque prospectivo e teste de realidade.

### Serviço

Formação de conciliadores e mediadores judiciais - polo judicial Caxias

Inscrição: 10 a 16 de outubro (pelo sistema Tutor-Esmam)

Carga horária: 40 horas (teoria) 60 horas (prática)

Data de realização: 14 a 18 de outubro (módulos teóricos)

Horário: 9h às 12h20 e 14h às 17h20

Local: Auditório do Fórum da Comarca de Caxias

Formadores: Juiz Rogério Monteles da Costa (Comarca de Timon) e as instrutoras Juliana Sales e Mendes, Vanessa de Oliveira Amorim.

Fonte: Ascom da ESMAM

## **Polícia Federal cumpre mais de 60 mandados em operação no Maranhão**

“Operação Intramuros” foi deflagrada nesta terça-feira para combater tráfico de drogas e armas no Maranhão. Policiais cumpriram mandados em São Luís, Imperatriz e Codó.

A Polícia Federal deflagrou a “Operação Intramuros” na manhã desta terça-feira (15) para cumprir 32 mandados de prisão e outros 32 de busca e apreensão em São Luís, Imperatriz e Codó. O objetivo é desarticular um grupo criminoso com atuação no Maranhão no tráfico de drogas e armas, além de outros crimes relacionados as atividades criminosas do grupo.

Segundo a investigação da PF, as lideranças estão em presídios, mas conseguiram participar ativamente dos crimes, por isso, o nome da operação ser “Intramuros”. O saldo da operação vai ser apresentado em coletiva de imprensa, ainda pela manhã, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, na Avenida Daniel de La Touche, em São Luís.

As ordens judiciais cumpridas na operação foram expedidas pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da 1.<sup>a</sup> Vara Criminal de São Luís. Os policiais federais do Maranhão contaram com o apoio de 150 agentes de Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá.

Segundo a Polícia Federal, “os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa”.

## **Polícia Federal realiza operação em três cidades do MA**

Por Zeca Soares • terça-feira, 15 de outubro de 2019

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio (Delepat) da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira (15), nas cidades de São Luís, Imperatriz e Codó a Operação “Intramuros” com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada “Intramuros” em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

Foto: Divulgação / Polícia Federal

## **EXECUÇÃO PENAL - Mutirão Carcerário Analisa Processos de Presos em Chapadinha, Incluindo Oriundos da Comarca de Buriti-MA**

Segundo informações da UMF/TJMA, a Unidade Prisional de Chapadinha (UPCHA) possui capacidade para 114 presos, mas, atualmente, abriga 273 internos, apresentando características da superlotação das suas instalações.

O Grupo de Análise de Presos Provisórios (GAPP), criado em parceria com a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/MA) e a Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA), realiza até o dia 11 de outubro, um mutirão na 2ª Vara de Chapadinha, para analisar os processos relacionados ao cumprimento de penas pelos internos da unidade prisional da cidade.

O mutirão carcerário foi solicitado pelo desembargador Froz Sobrinho, coordenador-geral da UMF, acompanhado de pedido de avocação dos processos, ao corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, que designou os juízes para a realização do esforço concentrado.

Segundo informações da UMF/TJMA, a Unidade Prisional de Chapadinha (UPCHA) possui capacidade para 114 presos, mas, atualmente, abriga 273 internos, apresentando características da superlotação das suas instalações.

Os juízes Tereza Cristina Franco Palhares Nina (coordenadora) e Rodrigo Costa Nina, membros do GAPP, vão analisar o andamento dos processos de execução penal dos presos, sejam provisórios há mais de 100 dias, incluindo aqueles em que haja sentença, mas sem trânsito em julgado e que não estejam em grau de recurso, ou definitivos, oriundos das varas com a competência de execução penal.

Foram selecionados para o mutirão 157 processos cadastrados no sistema Themis para serem analisados, oriundos das comarcas de Araiões, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutóia e Urbano Santos.

## **“Suspensão do dia da consciência negra no MA é violência”, diz coordenadora do CCN**

Via: Giovana Kury/Agência Tambor

“É uma violência contra a população negra maranhense”, afirmou a coordenadora do Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA), Josanira da Luz, sobre a suspensão do feriado estadual do Dia da Consciência Negra – a entrevista desta terça-feira (15) na Rádio Tambor.

Instituída em 2017, a lei 10.747 tornava o dia de morte de Zumbi dos Palmares (20 de novembro) um feriado civil no Maranhão, mas foi suspensa pelo Tribunal de Justiça do Maranhão no último dia 9.

A ação julgada como procedente pelo TJ-MA foi ajuizada pela Federação do Comércio (Fecomércio), Federação das Indústrias (Fiema) e Associação Comercial do Maranhão (ACM). Segundo a decisão, o Estado do Maranhão não teria competência para estabelecer novo feriado civil. Além disso, a Corte entendeu que cabe somente à União legislar sobre o Direito do Trabalho.

Em nota, a Fecomércio reafirma que “conquistou o reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei Estadual 10.747/2017” e que “com a decisão do TJ-MA, as entidades empresariais alcançam a autorização para que todas as atividades econômicas possam funcionar normalmente no dia 20 de novembro, garantindo que o comércio maranhense possa exercer suas atividades livremente, fortalecendo o desenvolvimento econômico do estado do Maranhão”.

“O dia do feriado não vai impactar a economia no Maranhão e a lei precisa ser garantida”, alegou a coordenadora do CCN, e citou o artigo 24 da Constituição Federal: “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar corretamente sobre o patrimônio histórico e cultural”.

Mesmo com a suspensão do feriado, o Centro e outras entidades estarão em protesto para o reconhecimento da data. “É para que a sociedade maranhense, que é mais de 80% negra, assumam a sua identidade. É uma obrigação do estado e a favor do povo”, ressalta.

O Dia Nacional da Consciência Negra é comemorado em todo o país no dia 20 de novembro, sendo feriado em cerca de mil municípios e nos estados Alagoas, Amazonas, Amapá, Mato Grosso e Rio de Janeiro graças a decretos estaduais.

## **Polícia Federal cumpre mais de 60 mandados em operação no Maranhão**

A Polícia Federal deflagrou a "Operação Intramuros" na manhã desta terça-feira (15) para cumprir 32 mandados de prisão e outros 32 de busca e apreensão em São Luís, Imperatriz e Codó. O objetivo é desarticular um grupo criminoso com atuação no Maranhão no tráfico de drogas e armas, além de outros crimes relacionados as atividades criminosas do grupo.

Segundo a investigação da PF, as lideranças estão em presídios, mas conseguiram participar ativamente dos crimes, por isso, o nome da operação ser "Intramuros". O saldo da operação vai ser apresentado em coletiva de imprensa, ainda pela manhã, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, na Avenida Daniel de La Touche, em São Luís.

As ordens judiciais cumpridas na operação foram expedidas pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da 1.<sup>a</sup> Vara Criminal de São Luís. Os policiais federais do Maranhão contaram com o apoio de 150 agentes de Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá.

Segundo a Polícia Federal, "os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa".

## **Polícia Federal cumpre mais de 60 mandados em operação no Maranhão**

"Operação Intramuros" foi deflagrada nesta terça-feira para combater tráfico de drogas e armas no Maranhão. Policiais cumpriram mandados em São Luís, Imperatriz e Codó.

A Polícia Federal deflagrou a "Operação Intramuros" na manhã desta terça-feira (15) para cumprir 32 mandados de prisão e outros 32 de busca e apreensão em São Luís, Imperatriz e Codó. O objetivo é desarticular um grupo criminoso com atuação no Maranhão no tráfico de drogas e armas, além de outros crimes relacionados as atividades criminosas do grupo.

Segundo a investigação da PF, as lideranças estão em presídios, mas conseguiram participar ativamente dos crimes, por isso, o nome da operação ser "Intramuros". O saldo da operação vai ser apresentado em coletiva de imprensa, ainda pela manhã, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, na Avenida Daniel de La Touche, em São Luís.

As ordens judiciais cumpridas na operação foram expedidas pelo juiz Ronaldo Maciel, titular da 1.<sup>a</sup> Vara Criminal de São Luís. Os policiais federais do Maranhão contaram com o apoio de 150 agentes de Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá.

Segundo a Polícia Federal, "os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa".

## **PF deflagra operação para reprimir organização criminosa no MA em outros Estados**

Operação "Intramuros" tem a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA PF

15/10/2019 às 10h31

PF deflagra operação para reprimir organização criminosa no MA em outros Estados

SÃO LUÍS - A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio (Delepat) da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira (15), nas cidades de São Luís, Imperatriz e Codó a Operação "Intramuros" com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal de São Luís, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada "Intramuros" em razão da constatação de algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **Seccional Sul cumpre mandado de prisão contra autor de roubos e homicídio**

“Patinho” foi preso quando estava na Vila Maranhão

Dando continuidade no combate aos Crimes Patrimoniais na Capital Maranhense, a Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência de Polícia Civil da Capital - SPCC (SECCIONAL SUL), deu cumprimento, hoje, 14.10.2019, no bairro Vila Maranhão, por volta das 16:00h, ao mandado de prisão por sentença condenatória em desfavor de DIEGO VIEIRA DA ROCHA, conhecido por “PATINHO”, natural de São Luís/MA, pela prática do crime de Roubo duplamente majorado pelo uso de arma e concurso de pessoas, portanto, como incurso nas penas do art. 157, 2º, I e II, do CP.

Consta da denúncia, em síntese, que no dia 25 de janeiro de 2016, por volta das 20h30min, o ofendido trafegava em seu veículo, no bairro Coroadinho, nesta cidade, quando foi abordado por aproximadamente 10 (dez) homens, dentre eles os denunciados, que mediante violência e grave ameaça, todos portando arma de fogo, subtraíram do ofendido seu veículo e arrancaram do seu pescoço 01 (um) cordão de ouro. Narra ainda a exordial, que após a ação delituosa, 2 (dois) indivíduos do grupo fugiram em uma motocicleta, outros saíram correndo pelas ruas e os denunciados se evadiram no veículo subtraído da vítima. Posteriormente, o veículo foi apreendido e os denunciados foram reconhecidos pelo ofendido.

O Sentenciado, DIEGO VIEIRA DA ROCHA, possui vasta ficha criminal consubstanciada nos processos nº 7.457/2011, nº 19.739/2016 e nº 41.625/2010, todos da 1ª Vara Criminal; processos nº 15.213/2011 e nº 24.930/2016, ambos da 5ª Vara Criminal; processo nº 28.123/2015 da 1ª Vara de Entorpecentes; processo nº 16.485/2016 da 2ª Vara de Entorpecentes; e processos nº 18.874/2016 e nº 24.250/2016, ambos da 2ª Vara Criminal.

Também consta, contra Patinho, um mandado de Prisão Preventiva pela prática de Homicídio, crime previsto no artigo 121, 2º, incisos I e IV, combinado com artigo 29, ambos do Código Penal, que teve como vítima WAGNER FRANCO.

“Patinho” estava foragido e, através de informações do Disque Denúncia, foi encontrado no Povoado Mãe Chica, Estrada do cajueiro, Bairro Vila Maranhão.

Após a adoção dos procedimentos policiais pertinentes, o preso foi entregue no Plantão do Anjo da Guarda para as formalidades legais e posteriormente será encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde ficará à disposição da justiça.

## Detento de Pedrinhas é morto em Santa Inês

Ele havia sido beneficiado na saída do Dia das Crianças e estava com a família quando foi abordado pelos criminosos

ISMAEL ARAÚJO

15/10/2019

SÃO LUÍS - Um dos internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas beneficiado com a saída temporária do Dia das Crianças, e que deveria retornar hoje, identificado como Antônio Carlos Sousa de Oliveira, de 39 anos, foi executado em sua residência, na cidade de Santa Inês, na frente da sua família. O fato ocorreu no último domingo. Oitocentos e sessenta e quatro internos foram beneficiados e deixaram Pedrinhas na manhã de quarta-feira, 9, com retorno estabelecido para esta terça-feira, 15.

A polícia informou que Antônio Carlos estava em sua residência na companhia da esposa, que está gestante, e dos seus três filhos menores quando foi abordado por quatro criminosos. A vítima levou vários tiros na cabeça e morreu ainda no local. Os suspeitos fugiram em um veículo, de marca e placas não identificadas.

O corpo de Antônio Carlos foi removido para o hospital da cidade para ser autopsiado e ontem ocorreu o sepultamento. A Polícia Civil está investigando o caso. Existe a possibilidade de esse crime ter sido praticado por integrantes de facção criminosa. Até o começo da tarde de ontem não havia registro de identificação dos criminosos.

Na capital

Policiais da Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP) está investigando a morte de Elias Pereira da Silva, de 46 anos. O delegado Felipe Freitas informou que o corpo dele foi achado ontem em um bar, em Andiroba, na zona rural da capital, com várias lesões pelo corpo, inclusive na cabeça.

O corpo foi levado para o Instituto Médico Legal (IML), no Bacanga, para ser autopsiado e o resultado dos exames periciais vai ser encaminhado para a Polícia Civil. O delegado informou, também, que a vítima estava ingerindo bebida alcoólica em companhia de uma mulher nessa localidade no último domingo e foram vistos discutindo.

Durante a discussão, Elias Pereira teria sido agredido fisicamente por essa mulher e por um homem, nome não revelado. Após a agressão, ele deixou o local e foi para o bar onde morava e ontem foi encontrado morto. Ainda segundo o delegado, o casal que agrediu fisicamente a vítima, foi conduzido para a sede da SHPP, na Beira-Mar, para ser interrogado.

A polícia também está investigando o achado de um feto do sexo feminino enterrado em uma cova rasa em um terreno baldio, na Vila Dom Luís, área do Itaqui-Bacanga. O delegado disse que o feto estava dentro de uma

sacola plástica em estado de putrefação. “A causa da morte somente será revelada após os exames periciais”, comentou Felipe Freitas.

## **TRE: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho toma posse como membro efetivo**

Magistrado vai substituir o juiz Itaécio Paulino, que concluiu seu biênio ainda em setembro deste ano. O juiz José Gonçalo de Sousa Filho foi empossado nesta terça-feira, 15, como membro efetivo, categoria juiz de direito, da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Ele foi eleito no dia 18 de setembro, na sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Estado, na vaga aberta com o fim do biênio do juiz Itaécio Paulino da Silva.

A solenidade foi presidida pelo desembargador Cleones Cunha e ocorreu no plenário Ernani Santos, sede do Regional.

Durante a sessão solene, o magistrado foi conduzido à sala de sessões pelos membros Júlio César Lima Praseres e Wellington Cláudio Pinho de Castro, onde prestou compromisso regimental e recebeu a medalha de Mérito Eleitoral Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, maior honraria da Justiça Eleitoral maranhense.

Coube ao membro Gustavo Vilas Boas saudar o juiz José Gonçalo afirmando que ele é um profundo merecedor de todas as conquistas, entre elas, a de membro efetivo do TRE, enaltecendo a harmonia entre os membros da Corte que são independentes ao mesmo tempo que harmônicos entre si.

“Estamos a pouco menos de 1 ano das eleições de 2020, que elegerão cerca de 57 mil vereadores e mais de 5 mil prefeitos nos 26 estados da federação e Distrito Federal. Caberá ao nosso Regional aplicar algumas pontuais mudanças das regras eleitorais, sem, contudo, se esquivar do bom e necessário combate às notícias falsas. Neste momento tão importante de preservação da Justiça Eleitoral e da própria democracia, cumpre-me expressar, em nome de toda a Corte Eleitoral do Maranhão, palavras de felicitações e de confiança no êxito de seu biênio”, registrou.

Em seguida, em seu discurso, Gonçalo ressaltou que a temporada na Corte Eleitoral servirá para, de alguma forma, contribuir na transformação da qualidade de vida das pessoas.

“É bem verdade que aqui não irei desempenhar qualquer atividade executiva, mas é a partir daqui que podemos contribuir para a transformação na vida de muitas pessoas, com a realização de pleitos limpos, indenes de vícios e que expressem a vontade da maioria dos eleitores, ainda mais, no caso do pleito do ano vindouro, quando serão eleitos prefeitos e vereadores, que são a base de nossa classe política, e onde tudo começa, pois é nas administrações municipais que as ações transformadoras na vida da população se fazem mais presentes”, afirmando ainda que jamais se afastará do profundo respeito aos preceitos fundamentais da Constituição Federal e ao Estado Democrático de Direito na busca por um Brasil justo, solidário, fraterno e com mais políticas eficazes de educação, sem desigualdades sociais e regionais.

Ao encerrar a solenidade, o desembargador Cleones Cunha, após dar as boas-vindas ao empossado, aproveitou para destacar o trabalho de recadastramento biométrico dos eleitores que se encerra no Maranhão, por completo, no dia 12 de dezembro. “Em 2020, nenhum eleitor do estado votará sem ser por identificação biométrica, o que reforça a segurança do processo eleitoral”.

## **TJMA é referência nacional em boa governança, diz CNJ**

Tribunal de Justiça do Maranhão superou desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautada em práticas de excelência, de acordo com levantamento do Conselho Nacional de Justiça

15/10/2019

TJMA é referência nacional em boa governança, diz CNJ

SÃO LUÍS - Levantamento feito com base no Relatório Justiça em Números (2019), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), registra melhorias substanciais na governança do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Considerando o orçamento destinado às despesas totais em 2017 e aquele destinado ao ano seguinte, houve uma redução de aproximadamente R\$ 157 milhões, sem qualquer reflexo negativo à prestação jurisdicional.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, afirmou que dados evidenciam o compromisso do Poder Judiciário maranhense no sentido de assegurar uma Justiça célere, econômica e eficaz, com a solidificação dos projetos que têm moldado a credibilidade da Justiça estadual perante a sociedade.

Segundo o desembargador, houve uma preocupação especial para que não ocorresse aumento de gastos e nem fosse ultrapassada nenhuma cota. “Nada foi aprovado sem um criterioso estudo prévio embasado no orçamento. Esse modelo gerencial refletiu no desembolso por parte do Poder Judiciário”, explica o presidente do TJMA.

Ele disse que - primando por serviços jurisdicionais céleres e eficientes - o Tribunal de Justiça superou desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautada em práticas de excelência.

“Com uma vasta agenda institucional, o Tribunal atuou de forma decisiva na superação de eventuais dificuldades nas áreas financeiras, de recursos humanos, materiais e estruturais, assumindo um papel central na política pública de Justiça”, assinalou o desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que o TJMA utilizou novas formas de gerenciamento, não expandindo - além dos limites legais e inflacionários - a despesa pública.

Estudo

Os dados constam no estudo desenvolvido pelo coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça e juiz auxiliar da Presidência, Cristiano Simas.

No tocante à despesa total do Tribunal de Justiça do Estado, o relatório demonstra que o orçamento destinado ao ano de 2018 foi de aproximadamente R\$ 1.200.343.245,00, que representa o corte de aproximadamente 12% em relação ao ano anterior. Mesmo assim, foram observadas melhorias substanciais nos itens relativos a Recursos Humanos, Informática e Despesas Diversas.

Em relação aos Recursos Humanos, foi registrado um gasto de aproximadamente R\$ 905.512.974,00, o que resultou em uma redução de aproximadamente 5,1% no quantitativo alocado a esta rubrica orçamentária.

## Crescimento

Não obstante, houve um incremento da força de trabalho, uma vez que o TJMA tinha, em 2018 (ano-base 2017), o total de 5.483 funcionários, entre magistrados, servidores efetivos, requisitados e comissionados e força de trabalho auxiliar; enquanto que no ano de 2019 (ano-base 2018) houve um crescimento da força de trabalho em 10%, para um quantitativo total de 6.053 servidores, com aumento da quantidade de juízes e incremento significativo da força de trabalho auxiliar.

Os dados mostram que o importante investimento - mesmo diante de um quadro de queda de receita - impacta positivamente nos índices de produtividade do Tribunal de Justiça do Maranhão, oportunamente nos anos vindouros, notadamente no Primeiro Grau de jurisdição, setor que recebeu, na atual gestão, atenção prioritária quanto à reestruturação da força de trabalho.

## Tecnologia

Quanto aos investimentos em Tecnologia da Informação, foi registrado um aumento aproximado de 11% em relação ao ano anterior, o que possibilitou a implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) em todas as comarcas do Estado, em 2019.

Por conta de tais investimentos, o Tribunal de Justiça do Maranhão, no índice iGov-TIC-JUD 2019, saltou para a 6ª colocação entre os Tribunais estaduais, com o conceito "Aprimorado", evidenciando a preocupação da atual gestão em modernizar e atualizar o parque tecnológico colocado à disposição de magistrados e servidores para o exercício da atividade jurisdicional.

Os dados mostram, também, que houve uma redução do custo, em aproximadamente 23%, para o funcionamento da máquina judiciária, o que representou uma economia total de quase R\$ 90 milhões.

## Produtividade

Quanto à produtividade, foi registrado um aumento significativo, em decorrência dos maciços investimentos da atividade-fim, refletido nos números de processos julgados e baixados, levando-se em consideração os dados de 2017, quando foram proferidas 312.619 sentenças e acórdãos e baixados 292.361 processos.

Já em 2018, foi verificado um aumento da prolação de sentenças e acórdãos para 325.035, enquanto os baixados representaram o quantitativo de 336.252.

A despeito dos cortes orçamentários, houve, em linhas gerais, um aumento de produtividade de 3% em sentenças e acórdãos, o que representa um aumento real de mais de 12 mil processos julgados e de 15% de processos baixados, o que redundou no arquivamento definitivo de quase 44 mil processos.

O estudo constatou uma sensível queda na taxa de congestionamento, o que ainda representa um grande desafio para o Poder Judiciário maranhense em relação à almejada eficiência jurisdicional. Uma análise da série histórica da taxa de congestionamento líquida de conhecimento demonstrou uma queda real de 5%.

Em relação à produtividade dos magistrados, foi observado um aumento exponencial na média geral de julgados, elevando a atuação no Segundo Grau de jurisdição, onde se passou de uma média de 727 para 984 processos julgados por desembargador, o que representa um aumento de 35%.

O resultado indica que o Poder Judiciário maranhense conseguiu vencer a barreira de julgar apenas o número de ações equivalente às ingressadas, dando um salto na produtividade e avançando para a diminuição do estoque de processos.

## Desempenho

O bom desempenho do TJMA refletiu no resultado do Selo CNJ de Qualidade, quando a Corte maranhense de Justiça passou do Selo Prata, no ano de 2017, para o Selo Ouro, em 2018, resultado do esforço direcionado para a melhoria contínua na performance do Judiciário maranhense.

Mesmo diante da crise econômica que acomete o país, cujo impacto reflete diretamente na arrecadação de receita - ocasionando cortes orçamentários - o TJMA, conseguiu, na atual gestão, apresentar melhorias substanciais em diversos setores, com a exitosa política de boa governança e eficiência administrativa.

## **Presa em Rosário acusada de crime de homicídio no Pará**

Luana de Cassia Silva estava com prisão decretada por envolvimento na morte da missionária Dorothy Stang em 2012

ISMAEL ARAÚJO

15/10/2019

Presa em Rosário acusada de crime de homicídio no Pará

SÃO LUÍS - Luana de Cássia Silva foi presa na noite deste domingo, 13, no povoado Itamirim, zona rural de Rosário, em cumprimento de uma ordem judicial, e detido Carlos Magno Silva, o Nanau. A polícia informou que ela era integrante do bando especializado em tráfico de droga internacional e acusado de homicídio, chefiado por Rayfran das Neves Sales, suspeito de ter assassinado a missionária norte-americana Dorothy Stang, no dia 12 de fevereiro de 2012, na cidade paraense de Anapu.

O major Pereira, comandante do 27º Batalhão da Polícia Militar, disse que havia dois mandados de prisão em desfavor de Luana de Cássia. Um deles expedido pelo Poder Judiciário de Belém, no Pará, e o outro por Açailândia, no Maranhão. Os militares estavam há quatro meses monitorando os acusados e na noite de domingo a mulher foi abordada em uma festa, na zona rural de Rosário.

Carlos Magno acabou detido devido ter tentado evitar que os militares levassem Luana de Cássia, presa. Os dois foram apresentados na delegacia regional de Rosário onde foram ouvidos. A polícia também informou que no dia 21 de setembro de 2014, na cidade paraense de Bujaru, Luana de Cássia foi vítima de uma tentativa de homicídio e o seu marido, Evalso Fagundes da Silva, foi morto a tiros. O principal suspeito desse crime foi Rayfran das Neves, que acabou na prisão.

Corrupção

O agente de fiscalização do posto fiscal da cidade de Santa Inês, Jorge Henrique Brito Moraes, foi preso no último domingo no aeroporto do Tirirical, em São Luís. De acordo com a polícia, na manhã desse dia, ele exigiu uma quantia de R\$ 5 mil para liberar um caminhão, que transitava pela região de Pindaré-Mirim, e a polícia ficou sabendo do caso.

## **Intramuros: PF realiza operação em São Luís, Imperatriz e Codó**

A Operação foi denominada “INTRAMUROS” em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio - DELEPAT da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira, dia 15 de outubro de 2019, nas cidades de, São Luís/MA, Imperatriz/MA e Codó/MA a Operação “INTRAMUROS” com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no estado do Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, tendo as ordens judiciais sido determinadas pelo excelentíssimo Dr. Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, juiz titular da 1.<sup>a</sup> Vara Criminal de São Luís/MA, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados.

Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006, artigos 14 e 16 da Lei nº 10.826/03 e o Artigo 2º da Lei nº 12.850/2013.

A Operação foi denominada “INTRAMUROS” em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **Caxias: Inscrições para curso de Formação de Conciliadores vai até quarta (16)**

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) realiza, até 16 de outubro (quarta-feira) as inscrições para o Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais no polo judicial de Caxias. Com duração de 40 horas, a capacitação acontecerá no período de 21 a 25 de outubro, no auditório do Fórum, das 9h às 12h20 e das 14h às 17h20.

Serão ofertadas 12 vagas no sistema Tutor. Também foram destinadas 12 vagas aos acadêmicos das faculdades parceiras do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC-TJMA).

O primeiro módulo (teórico), será ministrado pelo juiz Rogério Monteles da Costa (Comarca de Timon) e as instrutoras Juliana Sales e Mendes, Vanessa de Oliveira Amorim. O estágio supervisionado obrigatório, com 60 horas-aulas, acontecerá nos centros judiciários de solução de conflitos posteriormente e cumprido sob termo de compromisso e adesão.

Ao concluir a formação, o candidato deverá atuar, por 12 meses, como mediador/conciliador voluntário no Tribunal de Justiça, sendo considerado para computo desse período o tempo de estágio realizado.

### Conteúdo

Além dos aspectos técnicos relativos à formação de conciliadores, o curso tem como objetivo caracterizar a postura do ser humano frente ao conflito e as diversas abordagens de sua resolução, identificando os efeitos da atuação facilitadora na produção de resultados satisfatórios para as partes em conflito.

Os candidatos também serão treinados para identificar o conceito, os elementos e o escopo do processo de mediação; os indicadores de qualidade que mensurarão o grau de sucesso da mediação e guiarão o processo de certificação dos mediadores; e a mediação como componente da política pública do Poder Judiciário para a disseminação de uma cultura de paz.

De acordo com a proposta formativa, os participantes também aplicarão as 12 ferramentas utilizadas pelo mediador para estimular as partes a identificarem possíveis soluções para o conflito: sessões privadas, afago, recontextualização, validação de sentimentos, audição de propostas implícitas, silêncio, inversão de papéis, geração de opções, normalização, organização de questões e interesses, enfoque prospectivo e teste de realidade.

## **Operação da PF combate tráfico de drogas e armas cumpre 64 mandados no MA**

A Polícia Federal, por meio da Delegacia de Combate aos Crimes contra o Patrimônio (DELEPAT) da Superintendência Regional do Maranhão, deflagrou na manhã desta terça-feira (15), nas cidades de, São Luís, Imperatriz e Codó a “Operação Intramuros”. As incursões visam reprimir organização criminosa especializada em tráfico de drogas e armas no Maranhão.

Foram cumpridos 32 Mandados de Prisão Preventiva e 32 Mandados de Busca e Apreensão, expedidos pelo juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, titular da 1.ª Vara Criminal de São Luís, com apoio de 150 policiais federais das Superintendências Regionais do Goiás, Distrito Federal, Bahia, Rio Grande Norte, Paraíba e Amapá visando colher provas da materialidade delitiva.

As investigações foram iniciadas após trabalhos de inteligências da Polícia Federal, que identificaram a atuação de facções criminosas no Estado do Maranhão. Observou-se que o grupo criminoso é dividido de forma estruturada e piramidal e possui um setor responsável por planejar e realizar tráficos de drogas, armas e outros crimes no Estado.

Durante a investigação, identificou-se as principais lideranças da organização criminosa no Maranhão e em outros Estados. Os investigados serão indiciados pelos crimes de tráfico de drogas, porte ilegal de armas e organização criminosa. A Operação foi denominada “Intramuros” em razão da constatação algumas lideranças comandarem as práticas de criminosas do interior dos presídios.

## **REPÓRTER INVESTIGATIVO REPRESENTA SECRETÁRIO DE SEGURANÇA NA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO TJMA**

O repórter investigativo Stenio Johnny, ao se sentir intimidado, coagido, perseguido e investigado, pelo secretário de segurança delegado Jefferson Miller Portela, que de forma ilegal, está usando o aparato de segurança pública para ilegalmente investigar o repórter no exercício legal da profissão, por conta das matérias publicadas em seu site SJNOTÍCIASMA, referentes ao desvio de verbas na saúde, Porto do Itaqui, FEPA, supostos esquemas na secretaria de segurança envolvendo três gestoras da SSP-MA e um suposto esquema de espionagem onde o secretário Jefferson Portela é acusado de investigar e quebrar sem ordem judicial, telefones dos desembargadores Tayrone Silva, Guerreiro Júnior, Nelma Sarney, Fróis Sobrinho, juízes, parentes de magistrados advogados e políticos adversário do governador Flávio Dino, está se sentindo tão pressionado, que não restou outra alternativa a não ser representar Portela Junto a Corregedoria Geral de Justiça do TJMA.

Stenio Johnny disse que Portela moveu 32 processos criminais em desfavor da sua pessoa por: Injúria, calúnia, difamação e ainda mandou lavrar 28 TCOs, determinando que a SEIC investigasse a vida de Johnny com o intuito de saber, pra qual agência de notícia o repórter trabalha, quem é a sua chefe, qual o grupo político que ele faz parte e que são os policiais civis, militares e servidores da SSP, que passam informações veladas do sistema de segurança para o repórter.

Ao se sentir intimidado e investigado ilegalmente, o repórter se sentiu no direito de representar o secretário, pedindo a Corregedoria Geral do TJMA, para que ao tomar conhecimento dos fatos, encaminhe a representação a Procuradoria Geral de Justiça, para que seja aberto um procedimento investigatório, para apurar a conduta ilegal e criminosa do secretário, por abuso de autoridade, injúria, calúnia, difamação, e por tentativa de obstrução do trabalho jornalístico investigativo de um repórter no exercício legal da profissão, o que constitui crime e uma afronta à lei de imprensa.

Veja o vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=WdCaYp4wNHg>

Vejam abaixo cópia da representação

CONTINUE LENDO EM <http://sjnoticiasma.blogspot.com/2019/10/reporter-investigativo-representa.html>

## CRISE NO GOVERNO COMUNISTA DO MARANHÃO TRANSFORMA O OUTUBRO ROSA EM OUTUBRO NEGRO

Governador Flávio Dino, está visivelmente preocupado com os últimos acontecimentos ruins no seu governo e com o seu futuro político no Maranhão. Dino já percebeu que o racha no seu grupo deve acontecer nas eleições municipais e que tem cobras afiadas só esperando o momento para lhe dar o bote.

O mês de outubro começou negro para o governo vermelho comunista do Maranhão, se não vejamos:

No início do mês, assaltantes explodiram três agências bancária em Tutoia-MA, atiraram em viaturas, delegacia e no Prédio da Guarda Municipal.

Hoje chegou ao conhecimento do governador, que o seu fiel amigo e correligionário político coronel Heron virou réu e responderá criminalmente por comandar uma espionagem militar nas eleições de 2018, onde o objetivo era monitorar os adversários políticos de Flávio Dino, tendo como alvos principais Roseana, Ricardo Murad e o grupo Sarney.

Coronel Heron é um militar político militante do PC do B Partido de Flávio Dino, inclusive já tendo disputado eleições municipais pelo partido, ficando apenas a ver navios.

Por outro lado o pedido de federalização da espionagem no Maranhão onde o secretário de segurança pública Jefferson Portela, é acusado de comandar um esquema, para espionar, investigar e quebrar sem ordem judicial o sigilo telefônico dos desembargadores: Guerreiro Júnior, Tayrone Silva, Nelma Sarney, Fróis Sobrinho, juizes, parentes de magistrados, advogados, políticos adversários e profissionais da imprensa que não rezam a cartilha comunista, segundo informações de Brasília o novo Procurador Geral da República, irá pedir ao STJ a federalização da espionagem no Maranhão. O que vai complicar para Portela e para o governador Flávio Dino.

Vejam no vídeo abaixo as imagens do crime de violência contra a mulher praticado pelo delegado Pedro Adão na cidade de Vargem Grande-MA. Diante da cena covarde, o secretário de segurança Jefferson Portela, ficou solidário ao amigo delegado. Sem atitude, Portela cruzou os braços, fez vistas grossas e empurrou com a barriga.

Enquanto isso as imagens da cena criminoso de um delegado desequilibrado contra uma mulher indefesa, seguem navegando pelo Maranhão, Brasil e Mundo. Isto é uma vergonha para o sistema de segurança do Estado!

Cadê as entidades e instituições de defesa da mulher? Será se engoliram a língua, igual como fez o secretário de segurança Jefferson Portela, diante desta cena criminoso praticada pelo seu amigo delegado Pedro Adão? Lamentável!

<https://www.youtube.com/watch?v=4iC4cnKEsig>

Um outro fato desagradável, é que pelo não comparecimento do delegado Pedro Adão a Assembleia Legislativa para prestar esclarecimentos, sobre os crimes cometidos de abuso de autoridade e violência contra a mulher na cidade de Vargem Grande, o secretário Jefferson Portela e o delegado, serão obrigados a comparecerem na ALEMA, para prestarem esclarecimentos dos fatos ocorrido em Vargem Grande-MA, o delegado pela atitude truculenta e o secretário de segurança Jefferson Portela, por omissão, já que Portela nada fez a não ser, vistas grossas, cruzar os braços e empurrar com a barriga.

Pra completar a entrada do mês ruim para o governador Flávio, Dino tomou conhecimento, que a justiça eleitoral, mandou que o processo da condenação da sua inelegibilidade e do deputado Márcio Jerry, desse continuidade no trâmite normal, com a expectativa de ser julgado no primeiro trimestre de 2020, ano das eleições municipais. Encerrando o pull de notícias ruins, um carro forte transportando valores bancários, foi atacado no fim da tarde desta sexta-feira(11) sendo explodido na Região d cidade de Peritoró-MA.

Já se comenta nos bastidores da bancada governista maranhense, que 2020 será um ano difícil para Flávio Dino, que corre o risco de perder o mandato, pois se for confirmada a condenação em 2º Instância, em Brasília é quase que certa a condenação e cassação do mandato do governador comunista do Maranhão o que acabará com sonho de Dino ser presidente do Brasil.